

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaías Maia (PRB) - Membro
Suplentes:
1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaías Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaías Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaías Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

Atos Administrativos

- Resolução de Afastamento nº 147/2015 02

Atos Legislativos

- Autógrafo das Moções nº 005 a 008/2015 02

Atas Plenárias

- Ata da 2381ª Sessão Ordinária - Íntegra 03

ATOS ADMINISTRATIVOS
RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 147/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ELIZABETH DA SILVA GOMES Matrícula 16954** para viajar com destino ao Município de Bonfim, no período de 20.05 a 26.05.2015, com a finalidade tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de Maio de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
AUTÓGRAFOS - MOÇÕES


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Autonomia. Patrimônio dos Brasileiros"


MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora **Vanda Pinheiro**, ocorrido no dia 12 do corrente, nesta capital.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares da Senhora **Vanda Pinheiro**, irmã da Ex-Vereadora Lourdes Pinheiro.

Que seja acolhida pela providência divina com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2015.

Deputado **CORONEL CHAGAS**
 Presidente em Exercício

Deputado **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS - SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - PAIX (99) 4009-5000 / 3023-1787
 CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Autonomia. Patrimônio dos Brasileiros"


MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 006/15

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte Moção de Aplausos:

- A Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, torna público a presente **Moção de Aplausos** ao Senador **Romero Jucá** pela aprovação da Medida Provisória nº 660, convertida em Lei nº 13.121, de 8 de maio de 2015, a qual assegura a milhares de servidores da Administração Direta e Indireta do Ex-Território Federal e do atual Estado de Roraima, até o ano de 1993, a fazerem opção pelo quadro de pessoal da União, em extinção.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2015.

Deputado **CORONEL CHAGAS**
 Presidente em Exercício

Deputado **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS - SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - PAIX (99) 4009-5000 / 3023-1787
 CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Autonomia. Patrimônio dos Brasileiros"


MOÇÃO DE PESAR Nº 007/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **José Arnóbio da Silva**, ocorrido no dia 11 do corrente, na Cidade de São Paulo.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares do Senhor **José Arnóbio da Silva**, mais conhecido como Arnóbio - ARNOGÁS.

Que seja acolhido pela providência divina com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2015.

Deputado **CORONEL CHAGAS**
 Presidente em Exercício

Deputado **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS - SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - PAIX (99) 4009-5000 / 3023-1787
 CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"



MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **Walnairo de Souza**, ocorrido no dia 13 do corrente, nesta capital.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares do Senhor **Walnairo de Souza**, pelo seu falecimento.

Que seja acolhido pela providência divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de maio de 2015.

Deputado **CORONEL CHAGAS**
Presidente em Exercício

Deputado **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário

Deputado **MARCELLO CABRAL**
2º Secretário

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS – SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - Foz de Iguaçu (SP) 4009-5000 / 3023-1127
CEP: 68.201-900 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.br

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA 2381ª SESSÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2015.
49º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR CORONEL CHAGAS.
(Em Exercício)

Às nove horas do dia trinta e um de março de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima octogésima primeira Sessão Ordinária do quadragésimo nono período legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Convido o Senhor Deputado Evangelista Siqueira para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc*.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário (**Evangelista Siqueira**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Ofício nº 381, de 25/03/15, do Gabinete da Casa

Civil, solicitando informação acerca do andamento do Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação e autorização de alienação em hasta pública, conforme Mensagem Governamental nº 024, de 07/04/14.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Indicação s/nº, de 30/03/15, do Deputado Evangelista Siqueira, solicitando reforma, em caráter de urgência, da ponte sobre o rio Urucuri, na RR 319, divisa dos Municípios de Uiramutã e Normandia.

Indicação s/nº, de 30/03/15, do Deputado Soldado Sampaio, solicitando reforma e ampliação das Escolas Estaduais Indígenas no Município de Amajari.

Indicação s/nº, de 30/03/15, do Deputado Soldado Sampaio, solicitando reforma e ampliação das Escolas Estaduais Indígenas no Município de Uiramutã.

Indicação s/nº, de 30/03/15, do Deputado Soldado Sampaio, solicitando reforma e ampliação das Escolas Estaduais Indígenas no Município de Normandia.

DIVERSOS:

Ofício nº 097, de 26/03/15, da Superintendência Regional de Roraima – Caixa, crédito de recursos financeiros – Orçamento Geral da União.

Ofício nº 095/15, de 26/03/15, da Superintendência Regional de Roraima - Caixa, Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Ofício nº 161/15, de 27/03/15, da Junta Comercial do Estado de Roraima, encaminhando resposta ao Ofício/S.L/PRES/ nº 031/15, conforme documentos anexos.

Senhor Presidente, era o que constava do Expediente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à chamada dos Oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – Senhor Presidente, temos dois oradores inscritos para o Grande Expediente. Os Senhores Deputados Oleno Matos e George Melo.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, servidores, imprensa e a todos que se fazem presentes prestigiando esta Sessão, bom dia. No dia 19 do corrente mês, nas dependências do 5º Distrito Policial, o advogado Kairo Ícaro Alves dos Santos teve suas prerrogativas de advogado gravemente violadas por policiais integrantes da Polícia Militar do Estado de Roraima, quando, em defesa de seu cliente, foi impedido de exercer seu ofício.

As imagens do circuito interno daquele Distrito Policial, já amplamente divulgadas nas redes sociais, nos deixam perplexos e confirmam a maneira agressiva e intimidatória pela qual o advogado foi cerceado em suas prerrogativas insculpidas na Lei Federal nº 8.906/1994.

Naquela noite, o advogado fora acionado por familiares de seu cliente, o qual se encontrava detido no 5º DP, para resguardar seus direitos e acompanhá-lo. Chegando ao Distrito Policial, indo em direção ao seu cliente, teve sua passagem bloqueada por um policial, o qual informou que aquela área seria reservada somente aos policiais civis e militares, sendo dito ao advogado que o mesmo teria que aguardar sua vez, depois do balcão de atendimento.

Ao informar que não sairia dali, pois era advogado e estava no exercício de sua profissão, fundamentado em suas prerrogativas, o mesmo foi agredido por policiais, recebeu empurrões, um tapa no rosto, teve sua camisa rasgada, tendo sido colocado para além do balcão, recebido voz de prisão e lavrado contra si um Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 285/2015, assim como assumiu o compromisso de comparecer ao Juizado Especial Criminal, assim que for intimado.

Ainda, o advogado recebeu documento para comparecer ao IML, a fim de realizar a perícia médica legal e, em seguida, foi liberado.

Mesmo rechaçado, o advogado, no ímpeto de sua profissão e ainda com a justa consciência que estava ali para defender seu cliente, ainda fez questão de acompanhar todo o procedimento do mesmo.

O termo circunstanciado de ocorrência, lavrado em desfavor do advogado, originou o Processo nº 0807414-48.2015.8.23.0010, por crime de desobediência e desacato, o qual se encontra tramitando no Juizado Especial Criminal.

O Advogado Kairo Ícaro registrou Boletim de Ocorrência no mesmo Distrito Policial, a respeito das agressões sofridas, bem como registrou a ocorrência na Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional de Roraima, tendo a Comissão de Defesa dos Direitos e

Prerrogativas do Advogado instaurado o Processo de Representação sob o nº 23.0000.2015.000326-7.

O referido processo de representação originou peça de representação devidamente encaminhada para o Corregedor-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima, no dia 23 de março do corrente ano, na qual se requereu a devida responsabilização dos sérios episódios ocorridos contra o advogado e abertura de sindicância para apurar os fatos e imediato afastamento dos representados de suas funções.

Outrossim, foi encaminhada representação disciplinar ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima, em face dos policiais envolvidos, a fim de que o Ministério Público Estadual possa exercer sua função de controle externo da polícia.

Os fatos ocorridos nas dependências do 5º DP gerou grande repercussão entre os advogados(as) do Estado, tendo o Conselho Seccional, no dia 23 de março de 2015, publicado Nota de Repúdio em mídia impressa de grande circulação roraimense, reprovando as atitudes cometidas pelos PM's, informando a todos que fizessem a leitura da mídia impressa sobre os Direitos e Prerrogativas dos Advogados.

Por sua vez, a Associação dos Oficiais Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima – ASSOPBM, no dia 25/03/2015, lançou Nota de Repúdio à manifestação da OAB, também em mídia impressa de grande circulação, infelizmente, em alguns pontos distorcendo os fatos ocorridos no dia 19/03/2015 nas dependências do 5º DP, fazendo a população crer que o advogado agredido era o possível infrator.

Para que fique claro a distorção dos fatos, faço a leitura de um dos parágrafos da notas. “O Código de Trânsito Brasileiro – CTB, não permite que pessoas em visível estado de embriaguez dirijam. Muitas pessoas sabendo que a própria Constituição elenca que ninguém é obrigado a produzir provas contra si mesmo recusam-se a realizar o exame de estilometria (bafômetro) e que diante da recusa, cabe aos militares apenas conduzirem o possível infrator à Delegacia de Polícia para que sejam tomadas as devidas providências. Tal condução ao DP não pode ser recusada, devendo o possível infrator respeitar a ordem da autoridade policial, garantindo a ele o direito de se manifestar diante do Delegado acerca dos fatos observados pela Guarnição, que ao entregá-lo na Delegacia, confecciona um ROP e repassa a ocorrência.

Ainda em razão do ocorrido com o Dr. Kairo Ícaro, gerou-se Processo de Desagravo nº 23.0000.2015.---345-1, tendo o desagravo sido aprovado por unanimidade pelo Conselho Seccional em reunião realizada no último dia 27, a ser realizado em dia e horário a serem definidos.

Antes de adentrarmos nas prerrogativas do advogado, devemos analisar a questão pela óptica da pessoa humana, que é o Senhor Kairo Ícaro, advogado, devidamente inscrito nos quadros da OAB – Seccional de Roraima.

Nossa Constituição Federal de 1988, em seus artigos, preceitua a defesa dos direitos e soberania dos deveres na relação que rege o cidadão e os entes do Estado Brasileiro.

Dentre os mais diversos preceitos que podem ser trazidos ao caso em tela, um se destaca, o princípio da dignidade da pessoa humana, que talvez seja a principal fonte dos preceitos legais no Brasil.

Serve como parâmetro para todas as relações que o cidadão tem para com seus pares, bem como para com os poderes do Estado, em sede legislativa, executiva e judiciária.

O Estado tem dever de prover ações que visem à manutenção e o provimento de tal princípio para todos os cidadãos.

Tal princípio vem juntamente com a Constituição como uma forma de limitar a intervenção do Estado na vida de todos aqueles que nele vivem. Sendo assim, protege os direitos daqueles que buscam a razão perante tal apurmo.

Título I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

III – A Dignidade da Pessoa Humana;

O ilustre doutrinador Alexandre de Moraes, em sua obra Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional, trata a dignidade da pessoa humana desta maneira:

A dignidade da pessoa humana: concede unidade aos direitos e garantias fundamentais, sendo inerente às personalidades humanas. Esse fundamento afasta a ideia de predomínio das concepções

transpessoalistas de Estado e Nação, em detrimento da liberdade individual. A dignidade é um valor espiritual e moral inerente à pessoa que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e, que traz consigo, a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se em um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar, de modo que apenas excepcionalmente possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos.”

Podemos introduzir o preceito doutrinário apresentado por Carmem Camino.

A dignidade da pessoa humana é o valor preponderante. Dela todos os demais valores se irradiam. Foi através de uma longa experiência social que se deu a emergência do valor da pessoa. No pressuposto de decorrer o Estado da existência (prévia) de um povo, o valor da dignidade da pessoa humana não é apenas do Estado, mas da sociedade que nele se organiza e que dele deve exigir a consecução de uma política tendente a preservar e respeitar o valor fundamental.

Os PM's que ali estavam e que praticaram o ato de violência desumana, descomedida, desarrazoada contra o advogado, estavam a representar o Estado com todo o seu poderio, contudo, sem razão nem circunstâncias possíveis que pudessem algum dia sequer autorizar tal conduta.

O tratamento desumano e degradante oferecido a este cidadão poderia ter ocorrido com qualquer outro cidadão cumpridor de seus deveres constitucionais, trabalhador, pai de família, enfim, com qualquer um de nós ou de nossos familiares que tenham o infortúnio de se deparar com policiais despreparados para cumprir sua importante missão, que seria proteger as pessoas das mazelas.

São direitos dos advogados exercerem, com liberdade, a profissão em todo Território Nacional; ingressar livremente nas salas e dependências de audiências, secretarias, cartórios, escritórios de justiça, serviços notariais e de registro, e, no caso de delegacias e prisões, mesmo fora da hora de expediente e independentemente da presença de seus titulares, e em qualquer edifício ou recinto em que funcione repartição judicial ou outro serviço público onde o advogado deva praticar ato ou colher prova ou informação útil ao exercício da atividade profissional, dentro do expediente ou fora dele, e ser atendido, desde que se ache presente qualquer servidor ou empregado. (Art. 7º I, IV, “b” e “c”, da Lei Federal nº 8.906/1994).

O mandamento Constitucional previsto no art. 133 da CF/88 nos diz que o advogado é indispensável na administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão. O Advogado ofendido agiu dentro de seus limites legais pois, ao adentrar no 5º DP, dirigiu-se até o seu cliente a fim de acalmá-lo quando foi rechaçado por policiais militares. Há de se ressaltar que este recinto fazia parte do recinto comum a todos, o que não limitava de nenhuma forma o acesso do advogado. Tanto assim o é, que após a divulgação do vídeo, colocaram uma cancela que hoje proíbe o acesso de quaisquer pessoas. Por fim devemos ressaltar o que expressa o artigo 7º, em seu inciso XI, da Lei Federal nº 8.906/1994, que permite ao advogado reclamar, verbalmente ou por escrito, perante qualquer juízo, tribunal ou autoridade, contra a inobservância de preceito de lei, regulamento ou regimento. Neste caso, o Doutor Kairo, diga-se mais uma vez, reclamou verbalmente, mas foi simplesmente ignorado, ganhando em troca um farto conjunto de empurrões, gritos, tapas e ameaças, que podem ser comprovadas por testemunhas e vídeos. De suma importância neste contexto ressaltar, seja em virtude de se tratar de um advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional de Roraima, seja se o caso envolvesse qualquer outro cidadão, o significativo papel da OAB na construção da democracia Brasileira, em defesa da cidadania e dos direitos humanos, presente na vida da população brasileira. A Ordem dos Advogados do Brasil é um serviço independente, categoria ímpar no elenco das personalidades jurídicas existentes no direito brasileiro, a quem incumbe a prestação de um serviço público específico, viabiliza o exercício da cidadania, trabalhando pela defesa da cidadania, da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, bem como do pluralismo político. É característica da OAB seu papel eminentemente de atuação vigilante e responsável pela Ordem, não só em âmbito nacional, através do seu Conselho Federal, como também regionalizadamente, por meio de sua Seccionais, permitindo que o cidadão e o advogado convoquem a sua presença quando for de seu interesse. Nesse diapasão, a Ordem dos Advogados do Brasil teve papel de grande relevância para a construção da forma republicana de governo, da democracia e dos

interesses dos mais necessitados. Assim, garanto que a OAB não se afastará, em momento algum, de seu papel para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, seja na defesa das prerrogativas de seus membros advogados, seja na defesa de qualquer cidadão que a solicite. Ainda, visando assegurar as prerrogativas do advogado, bem como o exercício ilibado da advocacia, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 7.508, de autoria do Deputado do PT-RJ, Alessandro Malon, cujo fim precípua é tipificar a conduta de violar ato, manifestação, direito ou prerrogativa do advogado, nos termos da lei e no exercício de sua função, impedindo ou prejudicando seu exercício profissional. Este Projeto de Lei acrescenta ao Código Penal o art. 350-A, tipificando o crime de violação de prerrogativas da advocacia. Justifica-se a inclusão deste tipo penal no Capítulo III, do Título IX, do Código Penal, que prevê tipos penais que tutelam a Administração Pública e, especificamente, a Administração da Justiça, em razão da criminalização da conduta ilícita que viole atos, manifestações, direitos ou prerrogativas dos advogados, a qual se constitui como uma afronta à própria administração da justiça. Vivemos num Estado Democrático de Direito, no qual é inaceitável o desrespeito, a intolerância e o abuso de poder ocasionados por aqueles que deveriam proteger e velar pela segurança de todos os cidadãos, mas que, ao invés de assim conduzirem, ocasionam a subversão da ordem. Outrossim, não podemos olvidar o significativo papel que a Polícia Militar do Estado de Roraima desempenha, mesmo a despeito de todas as dificuldades encontradas. No entanto, repudiamos ações isoladas, atentatórias, indisciplinadas, ilegais, arbitrárias, desumanas e abusivas por parte de poucos despreparados para o mister de serem responsáveis pela segurança da população. Somos sabedores que a Ordem dos Advogados está acompanhando o caso e adotando as medidas legais cabíveis para que os responsáveis sejam punidos, assim como, que o Governo do Estado de Roraima publicou nota de esclarecimento, informando que os policiais envolvidos foram afastados do trabalho nas ruas e que a Polícia Militar de Roraima já instaurou sindicância para apurar o ocorrido. Não podemos aceitar que fatos dessa natureza continuem acontecendo em nosso Estado. A sociedade clama por mudança e por policiais mais bem preparados nas nossas ruas e delegacias. O certo é que todas as instituições devem zelar pela aplicabilidade do direito na sua forma mais sublime, como manda a Constituição Federal, apurando com rigor fatos dessa natureza, atentatórios contra a dignidade da pessoa humana, com a aplicação das penas administrativas pertinentes ao caso, sempre respeitando o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório.

Registro a presença do Presidente da OAB – Roraima, Doutor Jorge Fraxe.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Quero cumprimentar todos aqui presentes, o Presidente da OAB, Doutor Jorge Fraxe. Seja bem vindo mais uma vez a esta Casa. Quero aqui, assim como Vossa Excelência, deixar bem claro que é cristalina as prerrogativas e atribuições tanto da Polícia Militar quanto do advogado enquanto profissional na defesa de seu cliente. Isso não há de se discutir, o campo delimita o espaço, competência e atribuições delimitam o espaço. Entendo a preocupação da OAB, é natural e legítimo. Sabemos da importância da OAB, bem como seu histórico para a democracia, vigilante em todos os sentidos. Recordo-me do grande embate nas leis de terras. Estava aqui o Doutor Jorge Fraxe defendendo a construção de uma lei que fosse de fato voltada para a nossa gente. E assim foi a história da OAB, passando pela redemocratização do nosso país após o golpe militar. Assim como também louvo a nossa Polícia Militar. Hoje nós temos uma Polícia Militar no Estado de Roraima que, com todas as dificuldades, como falou Vossa Excelência, faz um esforço tremendo para prestar um bom serviço à sociedade roraimense. Temos isso, temos uma Polícia Militar diferente de outras polícias do Sul do Brasil, onde há um índice de corrupção muito grande. Aqui em Roraima é quase zero, é um ou outro colega que comete um desvio de função, que é logo apurado. A Polícia, é uma polícia cidadão, que respeita as pessoas, presta um bom serviço na capital e no interior, sem sombra de dúvidas, assim como a OAB reconheceu isso. Então, essa relação OAB e Polícia Militar não pode ser arranhada por um fato isolado. O Comando da Polícia Militar já tomou as providências, já afastou o colega da função de rua, está apurando. Agora, a gente pede uma certa cautela para não fazermos um julgamento precipitado. Essa é minha preocupação! Com certeza, a PM tem as ferramentas, tem uma Corregedoria, depois de muita luta, inclusive com a ajuda da OAB, na Presidência do Doutor Oneildo, que nos ajudou nessa construção dessa formatação da Lei de Polícias e Corpo dos Bombeiros, uma lei que de fato, disciplinasse, apurasse e educasse o policial, ou seja, a

Polícia Militar tem todas as ferramentas para apurar esse fato ocorrido no 5º DP. Agora, eu quero aproveitar esse momento, acreditando na Polícia Militar, no Comando da Polícia Militar e OAB, que de forma alguma isso vá macular esse bom relacionamento Polícia Militar e OAB. Eu quero pedir ao Presidente da OAB, para trazermos para a OAB uma discussão da formatação das nossas polícias. A formatação que foi feita nas polícias, em especial as militares são mais um braço armado do Governo Estadual do que uma força de segurança pública de fato. É preciso rever essa questão. Eu estou falando da fiscalização da polícia cidadã. Uma delegacia que pudesse receber o cidadão. Então, tudo isso tem que ser aprofundado. Há várias propostas tramitando no congresso para podermos ter uma polícia de primeiro mundo, como sonhamos, com policiais bem preparados, bem remunerados. Sabendo dessas prerrogativas e atribuições, respeitando os espaços das demais autoridades. Estou muito orgulhoso de fazer parte da Polícia Militar. E aqui, nesta Casa, carregar o nome de soldado e representar a categoria. Não é outro fato isolado. É preciso apurar, pois sabemos que os seres humanos têm falhas. A categoria de médicos, de professores, de advogados sempre tem um ou outro que não representa de fato a sua categoria e comete alguns deslizes. E, para isso, tanto a OAB quanto a Polícia Militar ou demais órgãos têm as suas ferramentas para apurar. Então, quero lhe parabenizar e fazer esse convite ou desafio à OAB para nos ajudar a melhorar ainda mais as nossas polícias em todo o Brasil.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** continua. – Obrigado, Deputado Sampaio. Realmente, falar da função da Polícia Militar, principalmente do soldado que está na guarnição é muito difícil porque talvez seja a profissão mais estressante de se lidar no dia-a-dia com pessoas que, às vezes, querem atentar até contra a sua própria vida. Eu entendo, mas como já disse, acredito que quando se extrapola, há necessidade de se apurar, claro que observando o devido processo legal, como já foi dito também.

Deputado Sampaio, quando você falou da questão de aprimorar, nós temos hoje dentro da Polícia Militar, para ser estruturado, a questão da área de saúde. Nós tivemos um concurso com vários aprovados. Salvo engano, há odontólogos, psicólogos e uma série de profissionais que é importante nós Deputados nos debruçarmos sobre essa questão e cobrarmos do Governo uma inclusão orçamentária. Eu acredito que até já esteja incluído isso para que essas pessoas sejam devidamente chamadas. A minha fala aqui se dá em função da repercussão que isso ganhou. E a gente não quer que isso se transforme numa situação OAB versus PM ou PM versus OAB. O que nós queremos é que realmente seja tudo devidamente apurado num curto espaço de tempo para que a população saiba o que está acontecendo e as instituições voltem a caminhar de braços dados, que é o que sempre tem ocorrido ao longo de toda a nossa história. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Deputado Oleno, a presidência dos trabalhos ouviu atentamente o seu pronunciamento, assim como o aparte do Deputado Sampaio. Com certeza, são situações que precisam ser apuradas para que se dê a oportunidade da ampla defesa e o contraditório de ambas as partes. Pelo que nós tomamos conhecimento, era uma ocorrência policial e me parece que o advogado entrou na delegacia, passou por detrás do balcão sem consultar os policiais que tinham a detenção do cliente daquele advogado, como se chegasse na casa de alguém e não pedisse licença e fosse logo para a cozinha e abrisse a geladeira da casa. E foi logo falando com o cidadão antes de sequer cumprimentar os policiais militares. Nós vimos depois um vídeo onde nos parece que há a exaltação dos ânimos dos policiais afastando o advogado. Porém não se sabe o que esse advogado falou a esses policiais, se houve ofensa, se houve desrespeito, se houve desacato ou desobediência. Em razão disso, não podemos nos elevar apenas pelas imagens. A toda ação existe uma reação agora tem que ver se essa reação foi evidentemente proporcional à ação do advogado. Para isso, eu acho que tem que ser apurado. Eu acho que tem a Corregedoria da Polícia Militar e tem também a comissão que se trata das prerrogativas dos advogados e tem que se apurar isso com isenção. A Assembleia Legislativa, com certeza, pode contribuir para isso. Nós temos a Comissão de Segurança e Comissão de Serviços Públicos. Temos também a Comissão de Direitos Humanos. E a Casa, pode, com certeza, convocar o Secretário de Segurança, o Comandante da PM para que venham trazer informações mais detalhadas. E claro, com a participação também da Comissão ou do Presidente da OAB, acompanhando todos esses fatos. É preciso entender que essas instituições estão aí para defender a sociedade, a serviço do cidadão. E aqui ou acolá sempre irá acontecer situações em que os ânimos vão ficar mais exaltados. Mas desde já, eu acredito que esta

Casa pode e nós vamos propor isso. Eu acho que até o líder do bloco G-15, Deputado George Melo, já deve estar providenciando um requerimento. Eu tive informações que dia 14 estaria circulando esse requerimento para que o Comandante da PM venha trazer informações a esta Casa. E aí todos os Deputados poderão participar.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhor Presidente da OAB, meu amigo Jorge Fraxe. Hoje quero iniciar minha fala chamando atenção para a questão da educação. Senhor Presidente, acompanhando as informações nas redes sociais, fui surpreendido nesse final de semana por dois contratos de duas firmas com endereço de Manaus, contratadas para fazer reformas e manutenção no governo. Pasmem os Senhores, empresa Costa Rica, no valor de 29.481.372,78 e a outra empresa DR7, no valor de 29.927.937,59. Quero dizer aos senhores que minha preocupação maior foi quando vi a fonte pagadora, Deputada Lenir e Deputado Evangelista, que vieram daquela Secretaria. Estou chamando a atenção, Deputada Lenir, Deputado Evangelista, Deputado Mozart, Deputado Mecias, Deputado Masamy Eda porque esses recursos são recursos do FUNDEB. Esses recursos certamente vão faltar para pagar os professores no final do ano. Eu gostaria que a Comissão de Educação tomasse providência e convidasse, convidasse não, convocasse a Secretária de Educação para estar presente neste plenário. Não podemos, de maneira nenhuma, permitir que o salário, que é algo de mais sagrado aos servidores, deixe de ser pago. Por quê? Porque dessa forma eu não vejo outra saída senão o comprometimento dos salários dos servidores por causa desses contratos. Esses contratos, certamente, vão deixar os professores engessados, para pagar no final do ano. Eu gostaria de deixar registrado a preocupação desse líder, Deputado Evangelista, e dizer, também, que essa preocupação não é só minha, mas de todo grupo, de todos os Deputados desta Casa.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Deputado, quero dizer ao Senhor e aos demais Deputados e, de antemão, cumprimentar todos os trabalhadores em educação que estão em greve, resistindo firmemente desde o dia 23, e dizer que estamos na luta, dizer que o que o Senhor fala, a Comissão de Educação está atenta e a gente vai trabalhar nesse sentido. Recebi, há pouco, ofício que já foi protocolado hoje nesta Casa, às 9:43, destinado à Presidência dessa Casa, que diz o seguinte: solicitamos a Vossa Excelência que seja concedido aos trabalhadores em educação e a toda sociedade roraimense uma audiência pública, para que possamos, junto com a Comissão de Educação dessa Egrégia Casa, ter a oportunidade de debater os problemas da educação em nosso Estado. Sendo sabedores do apreço e do compromisso que Vossa Excelência tem para com os trabalhadores em educação e da relevância desse assunto para a sociedade, entendemos que é de suma importância a realização, o quanto antes, dessa audiência.

Quero dizer aos trabalhadores em educação que eu sou um dos defensores também da realização das audiências públicas, não somente na educação, mas, em diversos campos, mas de modo especial, neste momento, na educação. Sinalizar que estamos no constante diálogo. Eu me dispus a intermediar esse diálogo com a categoria e com o Governo do Estado, que já sinalizou o diálogo, a mesa de negociação. Dizer à categoria dos trabalhadores em educação que, logo mais às 11:30, está marcada a audiência com a Senhora Governadora do Estado.

Ontem estive na Casa Civil e fui muito bem recebido pela chefe da Casa Civil, que recebeu a contrapartida, porque, na verdade, Deputado George, o sindicato fez uma proposição. Houve uma contra-pauta do governo, o sindicato não se sentiu contemplado, continuou com a greve, mas o governo não fechou o canal de negociação. Nosso bloco, o G3, composto pelos Deputados Sampaio, Oleno e com a intermediação do nosso Líder Brito Bezerra, declarou esse canal de negociação com o governo está sempre aberto. Todos os dias, e quando necessário, tenho ido lá. Ontem estive com a chefe da Casa Civil, que recebe as pautas, as contrapropostas que foram feitas na reunião, feitas no nosso gabinete com o comando de greve e já agendou para a manhã de hoje, após a sessão, desceremos lá para o palácio, no primeiro momento o nosso bloco, e o líder do governo, para despachar com a Senhora Governadora. Tenho certeza que até o final da tarde de hoje teremos avanços para chegarmos ao final da greve, se Deus quiser, havendo entendimento entre o governo e a categoria. Obrigado.

O Senhor Deputado **George Melo** continua. – Deputado, não esqueça de levar na pauta também essa preocupação desses dois contratos, porque, certamente, os professores estarão aqui no final do ano cobrando seus salários, porque não vai ter dinheiro para pagar.

Ontem tive também informação e foi confirmado no final da tarde, nas redes sociais, que tinha um paciente deitado no chão, com uma quentinha no canto da pilastra. Estivemos na Comissão de Saúde com a Deputada Lenir, Presidente da Comissão, trouxemos o Secretário aqui, e ele falou que não tinha mais problemas de leitos. Que tinham feito uma parceria com o Hospital Lotty Íris e que estava tudo sob controle. Preocupou-me muito essa situação com relação ao HGR, pois é temerosa. Quando se fala uma coisa e quando a gente chega lá e mostra a foto, a foto impacta a pessoa. Então, me preocupou muito a questão também de como está sendo conduzido o HGR, Deputada Lenir que é presidente da Comissão, eu sei que muito trabalho nessa comissão. Temos a questão da greve dos professores, essa questão dos salários deles, porque esses dois contratos certamente não vão permitir que esses servidores recebam seus salários em dia no final do ano.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Deputado George, conversando há pouco com a Deputada Aurelina, ela disse: Olha aí Deputado Brito, parece você no governo anterior, que sempre estava naquela tribuna fazendo as cobranças necessárias para que o Governo possa desempenhar um bom trabalho. A oposição é sim necessária, é bem vinda. A oposição responsável, que cobre do governo, com coerência.

Quero dizer a Vossa Excelência que explicou muito bem agora o Deputado Evangelista sobre a pauta da greve que a Governadora Suely Campos atendeu no primeiro momento. Eu estive presente nessa reunião e já conversamos novamente com a Senhora Governadora. O comando de greve fez uma contra-proposta, hoje vamos nos reunir, e certamente é da vontade do governo atender de maneira que possa cumprir a pauta do comando de greve e da educação em geral.

Quero dizer a Vossa Excelência que esses contratos feitos com essas empresas é para que possamos recuperar as escolas que estão aí deterioradas. É necessário! Todos os dias reclamam de que as escolas estão inóspitas. Então, os contratos existem para que essas escolas possam ser recuperadas e a manutenção é para que essas empresas fiquem dando manutenção durante todo o ano. Portanto, quero dizer a Vossa Excelência que essa premonição que o Senhor faz aqui neste plenário não vai se concretizar. Os recursos dos professores estão assegurados, vai ser feito o pagamento em dia, conforme foi acordado. A governadora Suely, esse governo, tem responsabilidade em especial com a educação, e vamos pagar em dia os salários.

Quanto ao Hospital Geral, essa questão da quentinha, se realmente aconteceu, é grave. Mas quero dizer a Vossa Excelência que eu mesmo estive presente por várias vezes, inclusive com o Deputado **Sampaio** lá naquele hospital, e quantas pessoas, não foi um só, foram dezenas de pacientes deitados pelo chão com quentinhas na mão, muitas vezes recebendo dos seus familiares, e mais, inclusive morrendo pacientes no HGR por falta de medicação. Problemas estão existindo na educação, saúde, segurança. São problemas gravíssimos que vêm de outros governos. Nós só temos três meses e estamos trabalhando para atender de pronto todos esses segmentos e temos avançado.

Portanto, só quero dizer a Vossa Excelência que quanto ao recurso para pagamento dos salários dos professores não vai faltar por conta da manutenção e recuperação das escolas, porque é um compromisso de campanha nosso. Obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Deputado, eu quero sugerir à Deputada Lenir, que é a Presidente da Comissão de Educação que ela pudesse promover um debate aqui na Assembleia com os professores, para ver se ela consegue chegar a um denominador comum, porque as denúncias são imensas, de forma que a comissão possa discutir, como na gestão passada o próprio Deputado Chico Guerra, quando Presidente, promoveu várias audiências públicas aqui. Por que não promover uma audiência pública, convidar o SINTER, seus atores, os professores, gestores, para discutir a educação?

Então, fica aqui a sugestão. Agora, quero dizer ao Deputado Brito, também, que o discurso de quem ganhou a eleição foi o discurso de salvar Roraima. O discurso que ganhou a eleição foi o discurso de que a coroa que estava na cabeça de algumas pessoas descia do palácio e iria para cabeça do povo. E isso não está acontecendo na realidade. Exemplo: Uma das coisas mais combatidas nos discursos para ganhar a eleição era que os recursos de Roraima ficariam para os empresários de Roraima e o que se ver é uma empresa de Manaus, um Estado rico, levando o dinheiro de um Estado pobre.

Então, isso é uma coisa grave, é preciso um debate mais

amplo. É preciso que esta Casa entenda que aqui nós temos uma Comissão de Educação, que tem uma professora, que além de professora é advogada, que tem um notório saber na área de educação e que pode promover um grande debate com o SINTER para discutir os rumos da educação do Estado.

Com relação ao advogado **Kairo**, que é um jovem talentoso, embora o Deputado Chagas, meu amigo seja da área de direito, o estatuto da advocacia, diz que o advogado tem o direito de entrar em qualquer delegacia, independente dos seus gestores ou titulares que estejam lá. Portanto, não tem nenhum argumento, cai por terra à agressão. Queremos dizer que a Polícia Militar é uma instituição honrada, que orgulha o Estado de Roraima, mas atos como esses não podemos fechar os olhos. Os policiais têm que ser punidos, tem que dar exemplos para que outros policiais não cometam erros graves como esses.

O Senhor Deputado **George Melo** continua. – Deputado Xingú, quero apresentar agora um requerimento à Assembleia Legislativa.

Vossa Excelência Senhor Deputado Jalsner Renier, presidente desta Casa.

Senhor Presidente, os Deputados que subscrevem, em conformidade com os incisos XIII e XVII do artigo 196 e alínea “f” do artigo 248, todo do Regimento Interno, requerem a convocação dos Secretários de Estado de Segurança Pública e Comandante da Polícia Militar, para prestarem esclarecimentos no Plenário desta Casa, no dia 07 de abril do corrente ano, às 10h, sobre os programas de segurança preparadose que estão sendo executados em nosso Estado.

Deputado George Melo e demais Deputados que subscrevem.

Vou entregar agora ao Presidente.

Também corroborando com o Deputado Xingú, quero aqui também me solidarizar com a família OAB. Eu entendo que nenhum pai de famílias nenhum cidadão, por mais autoridade que tenha a polícia, pode ser agredido. Eu acho que não podemos, ainda mais no exercício da profissão, ser desrespeitados. Eu acho que em todas as classes temos maus e bons Deputados, maus e bons professores, bons e maus médicos, maus e bons policiais. Então, eu entendo que nós não podemos macular a Polícia Militar, mas os profissionais que agirem de forma agressiva com o cidadão, nós temos sim que tomar providências, porque hoje foi um advogado, amanhã é um pai de família, um médico, um cidadão que vai ser agredido. Nós não podemos permitir que isso aconteça. Quero deixar esse registro porque eu entendo que o Secretário de Segurança e o Comandante da PM atendam esse pedido, para que a Comissão de Segurança participe conjuntamente desta Comissão que vai acompanhar a sindicância desses policiais. Eu não quero fazer prejulgamento, mas entendo que como aconteceu com ele, poderia ter acontecido com qualquer um. Eu acho que são atitudes extremas. Você já pensou um pai de família que tem uma filha estuprada, chegar numa delegacia e de que forma esse pai chega? Ele com o potencial agressivo muito grande, o policial tem que ter equilíbrio para lidar com esse pai, pois policial é treinado para isso. Em uma atitude de um deboche ou de uma palavra dita, ele não pode espancar um pai de família. É preciso que esta Casa tome uma providência, pois temos que proteger a nossa população porque somos representantes dela.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Obrigado, Deputado. Já havia feito um aparte no pronunciamento do Deputado Oleno falando do quanto são cristalinas as atribuições, competências e prerrogativas da polícia e dos advogados enquanto profissionais e aqui não cabe discussão sobre isso. Agora, o que me preocupa é, em especial, na fala do Deputado Xingú, dizer que tem que punir exemplarmente. Não podemos falar em punição. Vi o Requerimento de Vossa Excelência, que tem de antemão o meu voto, que vai convocar o Comando da PM e o Secretário de Segurança para saber como está sendo apurado o fato. Então, gostaria que a gente não colocasse já o camarada policial, até porque ainda não sabemos o que ocorreu de fato, pois só temos algumas imagens para serem apuradas. Temos que primeiro apurar. Apurou ou constatou, temos várias ferramentas para isso aí sim, cabe a pena prevista no regulamento da Polícia Militar, no Código Penal, ou seja, me preocupa esse discurso “tem que punir de maneira exemplar”. Eu defendo que tenha que apurar de maneira exemplar, depois sim, aplicar as penalidades. Queria deixar isso claro, para não levarmos para este lado de “tem que dar exemplo”, de “ter que punir”, entendeu? Geralmente a corda quebra do lado mais fraco. Vamos ouvir também o policial, vamos ouvir os agentes que estavam na delegacia, vamos ouvir o advogado,

aí sim teremos as condições reais de apurar, de fato, quem errou na ocorrência.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton-Bom-dia** a todos. Perdoem-me pela voz, pois estou um pouco rouco, mas assim mesmo fiz questão de vir à Sessão. Soube do advogado, quero ser solidário, Doutor Jorge Fraxe, a essa situação, mas eu não posso deixar de concordar com o Coronel Chagas e com o Deputado Sampaio, em parte, pois temos que apurar. Quero acompanhar, como Presidente da Comissão de Segurança, faço questão de acompanhar, mas acredito e confio na Corregedoria da Polícia Militar. Temos que lembrar que enquanto o preso está sob a guarda da Polícia Militar, nem o Delegado, como autoridade policial, tem que intervir, a não ser que esteja sendo praticado algum ato de tortura ou de agressão com relação ao preso. Eu vi as imagens e não vi o advogado se identificando, o Doutor Kairo Ícaro, uma pessoa que eu gosto. Não o vi se identificando no momento em que ele entrou na delegacia. Eu discordo que lá seja uma área comum, com foi dito pelo Doutor Oleno, se não me engano, onde agora foi colocada uma porta, mas ali tinha um balcão que separava. Mas, de qualquer forma, o advogado tem direito, o Estatuto garante o acesso, e isso a gente não pode, de forma alguma, permitir a ofensa ao direito de advogado e nós vamos acompanhar. Com relação aos professores, me sinto na obrigação de falar um pouco sobre o assunto, até porque minha mãe é professora aposentada e eu sei o sofrimento de um professor, eu sei as dificuldades que passa um professor. Até me surpreendo, porque o professor é o responsável pela formação de todo mundo e é o menos remunerado. Deveria ser o contrário. Então, eu gostaria de lembrar que sou solidário aos professores, e tenho acompanhado e denunciado os abusos praticados pelo governo, mas eu enumerei 11 denúncias que fiz aqui: aumento no valor da marmita no sistema prisional sem licitação; suspensão do Crédito Social; suspensão do pagamento dos fornecedores do estado; nomeação de parentes para o alto escalão do governo; nomeação do Senhor Pizzolatti, que é um estranho e está ocupando cargo no Governo. Gostaria que a comissão o convocasse para que ele apresentasse comprovante de passagem aérea para saber se ele está vindo trabalhar ou se ele está apenas ganhando o dinheiro do Estado; denunciei o sucateamento do Ronda nos Bairros, porque tudo se culpa o governo passado, mas o Ronda nos Bairros funcionava e tinha segurança no Estado; falta de compromisso com as promessas de campanha feitas aos professores que estão em greve; ano letivo que foi adiado; pintura de muro com as cores do partido da governadora; suspensão de pagamento de tratamento fora de domicílio; contrato milionário com empresas de Manaus. Parabéns, Deputado, essa é a postura que eu espero de Vossa Excelência na liderança, assim como o Deputado Brito fez no Governo passado. Mas, nós precisamos trabalhar. Porém, até agora não conseguimos produzir porque o Governo não manda projetos que venham mudar a vida das pessoas. Nós queremos ajudar o Governo, mas nenhum projeto foi enviado. Com relação à questão dos professores, nada está sendo feito. Então, meus parabéns e nós estaremos firmemente vigilantes e fiscalizando os atos do Governo. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **George Melo** continua. Só para finalizar, Presidente, gostaria de pedir à Presidente da Comissão, Deputada Lenir, que faça uma vistoria séria em cima das contas do FUNDEB, que me preocupa muito que os professores não tenham salários no final do ano. Eu não gostaria que isso voltasse a acontecer. Quero aqui agradecer a paciência de todos que assistem à Sessão. Muito obrigado.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente Coronel Chagas, Excelentíssimos Senhores Deputados os quais cumprimento em nome do Excelentíssimo Senhor Presidente da OAB-RR, Doutor Jorge Fraxe. Deputados George Melo e Xingú, quanto às sugestões apresentadas para a Comissão de Educação, Desporto e Saúde serão todas analisadas quanto ao encaminhamento do orçamento público e o Deputado Evangelista Siqueira, vice-Presidente da Comissão está acompanhando a luta dos profissionais da educação. Porém, hoje, eu quero falar dos fatos ocorridos no último dia 09 com o advogado Kairo Ícaro, que no exercício de sua profissão teve suas prerrogativas violadas quando do exercício de sua profissão no 5º DP, quando tentava comunicar-se com seu cliente. Eu, que também sou advogada, tenho OAB nº333, sou mãe de advogada, militante da OAB. Tenho um filho afastado porque está exercendo o cargo de Delegado de Polícia no Amazonas, tenho sobrinhos advogados, tenho minha anuidade em dia, quero me solidarizar com o colega, pois me senti atingida institucionalmente nesse caso. Sou também professora e antiga, inclusive fui professora do advogado Kairo Ícaro

Alves dos Santos. Ele já foi meu aluno e me defendeu em autos de processo e teve sucesso no exercício profissional. Quero falar sobre essas prerrogativas e com muito respeito eu discordo da questão de pedir licença, pois a lei 8.906/94 assegura ao advogado o ingresso nas salas e dependências de audiências, secretarias, cartórios, ofício de justiça e no caso de delegacias e prisões, mesmo fora da hora de expediente, independente da presença de seus titulares. Ele pode ultrapassar as cancelas e balcões sem pedir licença, essa é a lei e deve ser cumprida. Diferente do que muitos pensam, as prerrogativas dos advogados não são privilégios dos advogados e sim um direito que garante o livre exercício da profissão para que dessa maneira possam exercer com dignidade a defesa plena dos seus clientes. No dia a dia os advogados estão enfrentando cada vez mais barreiras para fazerem valer suas prerrogativas como, por exemplo, alguns delegados limitam o tempo para o advogado e há alguns juizes que fazem uma triagem para saber se vão ou não atender os advogados. Nos cartórios, às vezes, também exigem procuração para carga rápida de processo que não estão em segredo de justiça. Então, esses detalhes, esses casos isolados, eles podem ser elencados e poderia passar a manhã elencando esse desrespeito das garantidas dos advogados, que vêm sofrendo no exercício de sua profissão.

Doutor Jorge Fraxe, o senhor está de parabéns por não deixar essa questão tão importante ficar sem uma resposta para a sociedade. Eu acredito que as prerrogativas precisam ser conhecidas e respeitadas por todos. O advogado é essencial à justiça e tenho certeza que o advogado valorizado, o cidadão também será respeitado e acredito que o direito das pessoas também será mais respeitado com a valorização do advogado. Eu acredito que o advogado só se torna advogado porque passa nas mãos do professor. Então, claro que hoje, eu, como Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde, tenho uma responsabilidade grande no acompanhamento do orçamento público, principalmente quanto ao FUNDEB. Eu disse aos colegas e já me manifestei que com a experiência que tive, pois já passei duas vezes na Secretaria de Educação e os problemas são enormes, não tem herói para dar conta, porque o salário do professor tem que ser em dia. O FUNDEB no nosso Estado não tem complementação da União, ele é uma arrecadação de impostos e realmente o Deputado Jorge Everton tem razão, aqui no Estado dá mal para pagar a folha de pagamento. Se gastarem com outros elementos realmente vai fazer falta.

Mas, hoje, Doutor Jorge Fraxe, eu parablenizo Vossa Excelência por não deixar que as pessoas violem o direito dos advogados e acredito que deveria haver um processo educativo. Por isso eu parablenizo o Deputado George Melo por ter feito esse requerimento para convocar o Comandante-Geral da Polícia Militar e o Secretário de Segurança Pública para que prestem esclarecimentos e nos ajudem não só nesses casos isolados, mas prestem esclarecimentos para que os servidores da Segurança Pública e da Polícia Militar possam estar cientes dos direitos e prerrogativas do exercício da profissão de advogado. Parabéns OAB por não deixar esse assunto morrer, fortalecendo o exercício da profissão para haver cidadãos mais esclarecidos na sociedade. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Não havendo mais oradores inscritos, passaremos para a Ordem do Dia: discussão e votação do Requerimento 020/15, de autoria da Presidente da Comissão Especial Externa, Deputada Lenir Rodrigues, requerendo prorrogação de prazo para acompanhamento na elaboração de Plano Emergencial no Sistema Prisional do Estado de Roraima e do Requerimento 021/15, de autoria do Senhor Deputado George Melo, requerendo a convocação, para o dia 7 de abril, às 10h, do Secretário de Estado da Segurança Pública, Delegado-Geral da Polícia Civil e Comandante da Polícia Militar, para prestarem esclarecimentos, no Plenário da Assembleia Legislativa, sobre os Programas de Segurança, bem como sobre o episódio envolvendo o Advogado Kairo e policiais no 5º Distrito Policial.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura de Requerimento nº 020/15.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) – (Lido o Requerimento nº 020/15).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do Requerimento nº 021/15.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – (Lido o Requerimento nº 021/15).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Quero apenas propor ao Líder do Bloco, que está convocando o Secretário de Segurança e o Comandante da Polícia Militar para tratar sobre o Programa de Segurança Pública que está sendo executado no Estado, a inclusão da Delegada-Geral da Polícia Civil, tendo em vista que faz parte do sistema de segurança. E, também, me parece que, nesse mesmo dia, além da questão da segurança, também será tratado o episódio envolvendo o advogado, que, me parece, que ocorreu dentro de uma delegacia. Em razão disso, acho necessária a presença da Delegada-Geral. O autor concorda?

O Senhor Deputado **George Melo** – Concordo Presidente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – O Requerimento é para convocação para prestar esclarecimentos na Comissão ou em Plenário?

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – A convocação é para o Plenário.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Eu queria solicitar ao Líder do Bloco que essa convocação fosse feita pela Comissão, até como forma de fortalecimento das comissões, uma vez que já tínhamos uma discussão na Comissão de Segurança Pública, nesse sentido, para convocar o Comandante da PM e do Corpo de Bombeiros, todos os órgãos de segurança pública para tratar essa questão dentro da comissão e apresentar uma proposta, um plano de ação pelos próximos anos e o que eles pensam, e aproveitaríamos esses questionamentos com relação à ocorrência. Essa era uma vontade da Comissão, já tínhamos discutido isso anteriormente. Então, gostaria, com a permissão do Líder do Bloco e consultar o Presidente da Comissão, de submeter ao Plenário esse direcionamento da Comissão de Segurança Pública para tratar dessa matéria prevista no Requerimento.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, esse fato que o Líder está solicitando a presença é com relação aos acontecimentos com o advogado Kairo, não tem relação com o que vamos tratar com o Comandante-Geral da PM, com a Delegada-Geral, Secretário de Segurança Pública, como acordamos na Comissão. Portanto eu concordo com o Deputado Chagas em acrescentar a Delegada Geral para que ela explique também, afinal de contas ocorreu no ambiente da delegacia e os policiais que estavam presente vão saber informar o que efetivamente aconteceu e por qual motivo não houve intervenção naquele momento. E dizer ao Deputado Sampaio que iremos dar continuidade aos trabalhos que já se iniciaram com o Secretário de Justiça e Cidadania na Comissão.

O Senhor Deputado **George Melo** – Eu concordo também com o Secretário da Comissão. O Plenário seria um fórum para todos nós participarmos de maneira tranquila e respeitosa. Acho que a população precisa ter essa segurança. Acho que na Comissão vai fechar e eu preferia que fosse no Plenário para que possam colocar suas propostas e a gente ouvisse o conceito que eles estão colocando. Quero reafirmar que mantenho a minha posição.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – O autor do Requerimento mantém a convocação para o Plenário e também concorda com convocação do Delegado da Polícia, que será no dia 07, de abril no Plenário, às 10 horas, para tratar dos problemas de seguranças que estão sendo executados e sobre a questão que foi objeto hoje do pronunciamento do Deputado Oleno Matos.

Continua em discussão.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Presidente, o correto era que a Comissão de Segurança Pública fizesse esse dever de convocar até o advogado Kairo. Mas o Deputado George Melo teve uma relevante ação de incluir o Secretário de Segurança Pública, Doutor Januário, para que viesse também aqui e Vossa Excelência está incluindo o nome da Delegada-Geral, porque todos estão envolvidos no mesmo incidente. Quero deixar claro para o Deputado Sampaio, quando falei punir exemplarmente, é que a punição pode ir de uma suspensão a expulsão. O que acho que não pode acontecer é deixar de punir exemplarmente. Quando você deixa de punir, deixa uma corporação dizendo o seguinte: eu também posso fazer. Então, não podemos dar esse tipo de exemplo. Eu disse que o artigo 7 do Estatuto da Advocacia permite que o advogado pode entrar em qualquer tempo em uma delegacia, e Vossa Excelência sabe disso porque é advogado. Quero dizer que um policial que não está respeitando as prerrogativas de um advogado, certamente esse policial não irá respeitar as prerrogativas de um Deputado. Então, antes que a coisa chegue mais adiante, temos que corrigir e deixar claro a todos que estão aqui que a Polícia do Estado de Roraima é a melhor do Brasil,

e não é um caso isolado que vai ferir a corporação, mas o caso tem que ser corrigido. Obrigado.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Quero esclarecer ao Deputado Xingú, que não se está falando aqui em punição, até porque, não se sabe o que aconteceu. Isso a Corregedoria da Polícia, que é um órgão isento, está apurando e acredito que OAB também. Então, não se pode falar em punição, porque não se sabe quem efetivamente é o culpado: se foi a forma que o advogado falou, se foi à postura dele na entrada, se houve desrespeito ou desacato que ensejou os empurrões. Enfim, o que vamos fazer nessa convocação é ouvir o Secretário de Segurança Pública, e o Comandante-Geral da PM e, com certeza, vão trazer informações que podem nos ajudar a formar nossa convicção e esclarecer os fatos. Com relação se vai haver eventualmente alguma punição, quer seja da OAB por parte do advogado, quer seja do Comando da PM com relação ao policial, tem que verificar quem está certo e quem está errado nesses fatos.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, quero deixar mais clara a minha intenção. Nós temos dois objetos nesse Requerimento: convocar o Comando da PM, Secretário de Segurança, e Delegado-Geral para tratar do caso do nobre advogado no 5º DP e o outro, tratar do Plano de Ação desses secretários da Segurança Pública. Nós já tínhamos feito um trabalho desses, dentro da Comissão e inclusive um calendário. Gostaria de pedir destaque ao Líder do G14 para que, apenas em Plenário, tratássemos da questão do fato envolvendo o advogado e os policiais no 5º DP e essa outra convocação que fosse feito dentro da Comissão haja vista que é um assunto longo e a nossa idéia, enquanto Comissão, era convocar de maneira gradativa todos os Comandantes das unidades, delegados, secretários para fazer uma discussão ampla. Acho que se envolver os dois assuntos no mesmo dia não vamos concluir nenhum dos dois. Quero aqui, mais uma vez, pedir destaque na votação e colocar esse Requerimento verbal para ser apreciado em Plenário. Que façamos em dois momentos: no Plenário a questão da OAB que daremos uma atenção maior e num segundo momento na Comissão, cobrando plano de ação dos responsáveis pela segurança pública de Roraima. A intenção é não misturar as duas coisas. Acho que isso não contribui. Era esse o meu pedido, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – O Líder do G14 concorda com a questão do Deputado Sampaio. O Requerimento foi alterado, passará a tratar do assunto que foi objeto do pronunciamento do Deputado Oleno Matos, episódio envolvendo policiais militares e o advogado ocorrido em sede de um distrito policial.

Não havendo mais quem queira discutir, passamos para votação. A votação será simbólica, os Deputados que concordarem com o Requerimento permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento.

Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, eu gostaria de solicitar da Mesa que incluisse na Ordem do Dia de amanhã um Requerimento, de minha autoria, solicitando Audiência Pública a ser realizada no plenário desta Casa, no dia 19 de abril, para tratar as questões indígenas do Estado de Roraima. A nossa solicitação é que convoque o Secretário de Saúde, a FUNAI, as entidades que representam os indígenas para trazer a real situação dos povos indígenas do Estado de Roraima. Eu imaginei que estava na Ordem do Dia, mas como eu protocolei ontem eu acho que já estava um pouco tarde. E que seja colocado na Ordem do Dia de amanhã. Era isso, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Determino à Secretaria Legislativa que inclua na Ordem do Dia da próxima Sessão o Requerimento do Deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Senhor Presidente, eu queria informar a Vossa Excelência que antes do final do ano passado nós votamos aqui o fim da autonomia administrativa e financeira da Polícia Civil, que Vossa Excelência seria o autor da PEC. O Senhor lembra? Recebi uma informação que eu ainda não sei se isto realmente está acontecendo, mas vou checar. E queria que Vossa Excelência colocasse a Secretaria Legislativa para ver isso, a PEC que trata da autonomia administrativa e financeira da Polícia Civil. Parece-me ainda que nós votamos aqui e não está sendo cumprida pela Secretaria de Segurança. Ou seja, o Delegado-Geral ainda continua tendo autonomia administrativa e financeira. Então, para a gente não poder votar uma PEC tão importante e ela não poder ser cumprida. Vossa Excelência, como presidente em exercício, determine à Secretaria Legislativa que pegue as informações pertinentes a este

caso para que a gente pudesse tratar dessa questão.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Deputado Jânio Xingú, realmente, eu tive informação que a PEC foi aprovada e não estaria sendo cumprida. Essa é a informação que eu tenho. De repente, o Deputado Jorge Everton, que é da Casa, pudesse nos dar esclarecimentos. Se o Delegado-Geral teria se submetido à PROGE e a PROGE teria dado um parecer que seria inconstitucional, me confirme ou não, e que não estaria, através de um parecer da PROGE, cumprindo a Emenda Constitucional

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, eu vejo uma paixão muito grande do Deputado Jânio Xingú com a Polícia Civil para estar tão preocupado. Uma relação muito íntima com as delegacias. Realmente, Senhor Presidente, a gente precisa fazer uma discussão ampla sobre segurança pública não só para tratar da Polícia Civil. O que me espantou no ano passado é que foi retirada a autonomia da Polícia Civil e mantida da PM, dos Bombeiros. Então, a gente tem que analisar, ou tira de todo mundo ou não tira de ninguém. A gente precisa fazer um projeto onde realmente tenham um resultado. Eu entendo que a Constituição está sendo desrespeitada, no momento em que permite que um delegado da classe intermediária assumo o comando da Polícia Civil, onde a própria Constituição e as leis ordinárias versam o contrário. Eu tenho um estudo para apresentar para Vossas Excelências. É que a gente ainda não teve oportunidade de discutir esse assunto, mas não me surpreende se não estiver sendo cumprida porque está sendo uma praxe em não se cumprir a legislação. Então, eu vou apurar e vou trazer também diversas denúncias que estão sendo feitas por colegas que estão sendo perseguidos de forma indevida e de pagamento de remuneração que estão sendo indevidos. Vamos tratar com seriedade esse assunto. O que eu peço é que a gente analise a Polícia Civil como um todo na segurança pública, não de forma isolada e individual. Nós fazemos parte de um contexto único. E é essa a minha preocupação, porque quanto mais a gente muda a legislação, mais a gente atrasa o trabalho policial e mais a gente prejudica a sociedade, onde ela clama diuturnamente por segurança pública em nosso Estado.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Deputado Jorge Everton, como o Senhor citou meu nome, só quero dizer a Vossa Excelência que quem deve conhecer a intimidade das delegacias é Vossa Excelência, que chegou aqui há dez anos e agora já é Deputado.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu só queria perguntar do Deputado Jorge Everton qual é o Estado que tem um plano de cargos com a categoria de classe especial? Eu acho que foi só Roraima que fez isso. Não sei, é curiosidade, apenas.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Obrigado pela pergunta, Deputada. Diversos Estados são separados em classes. E a Polícia Civil, igualmente com a Polícia Militar é hierarquizada. A diferença é que a Polícia Militar é fardada e a Polícia Civil não.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Eu quero informar aos Senhores Deputados que compõem a Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Fiscalização e Controle, Deputados: Aurelina Medeiros, Dhiego Coelho, Izaias Maia, Jânio Xingú, Marcelo Cabral e Soldado Sampaio, para uma reunião extraordinária, que está marcada para hoje à tarde, às 15 horas na sala de reuniões do Plenário Noêmia Bastos Amazonas, onde, na oportunidade, nós estaremos recebendo os Secretários de Estados das seguintes pastas: SEINF, SEAPA, SESAU, SETRABRES e SEPLAN, para discussão sobre as emendas parlamentares individuais ao orçamento de 2015. Essa foi uma decisão de pós deliberação da reunião anterior da Comissão de Orçamento para que esta Casa, através da Comissão de Orçamento, faça o acompanhamento das emendas parlamentares, individuais ao orçamento de 2015. Então todos os Secretários de Estados, cujas pastas foram contempladas com emendas individuais dos parlamentares foram convocados para que nós elaborem um cronograma de acompanhamento da execução das emendas dos parlamentares, tendo em vista que uma PEC aprovada no final da legislatura passada tornou impositivas as emendas parlamentares.

Informo, ainda, que esta Casa irá declarar ponto facultativo na quinta-feira. E, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 1º de abril, à hora regular.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

Ata Sucinta Aprovada em: 01/04/2015.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

